



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 131 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

À Jovem  
Rafaela Cardoso krzyzaniak  
S.R.C. Os Rouxinois  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2157, Bela Vista  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezada Jovem,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 23 da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores José Clemente, Egídio Carvalho, Márcia Fumagalli, Adenildo Padovan e Vagner Garcia, aprovada pelo Douto Plenário, enviar votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelo título de rainha Teen do carnaval do estado do Rio Grande do Sul, **motivo pelo qual a convidamos para receber um Certificado no dia 13 de março, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.**
2. No dia 07 de fevereiro, na cidade de Santa Maria, nas dependências do Avenida Tênis Clube, foi realizado o maior concurso de beleza e samba do estado. O evento reuniu candidatas de diversas cidades gaúchas, elevando o nível técnico cultural da competição.
3. Representando com maestria a agremiação Os Rouxinóis, Vossa Senhoria demonstrou carisma, elegância e notável domínio da arte do samba, atributos que a levaram à vitória na categoria Teen. Esta conquista não apenas enaltece seu talento individual, mas também celebra a tradição e a força da escola "Verde e Branco", reafirmando seu papel fundamental na preservação da cultura carnavalesca gaúcha.
4. O título de Rainha Estadual é o reconhecimento de meses de dedicação e amor ao pavilhão, servindo de inspiração para a juventude que mantém viva a chama do carnaval.
5. Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu profundo reconhecimento.  
Atenciosamente,

  
Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente